



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

### CONVITE

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Novais, Inscrita no CNPJ nº 65.711.699/0001-43, com sede à Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, **CONVIDA** essa conceituada empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e sob as condições constantes do presente instrumento.

1.2. Para o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, fica determinado o dia **20 de dezembro de 2021, até às 13:00 horas**, os quais deverão ser entregues no Paço Municipal, no endereço acima mencionado.

1.3. A abertura dos envelopes ocorrerá às **13:30 horas**, na sala do Setor de Licitações do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.1.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta Licitação a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas ou não na correspondente especialidade em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que manifestem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.3. Ficam impedidos de participar da presente licitação pessoas, físicas ou jurídicas, que se enquadrem nas situações constantes do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como quaisquer empresas que possuam membros do poder executivo municipal como proprietários, controladores ou diretores ou servidores públicos municipais como diretores ou integrantes de conselho da empresa.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

4.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123/06 deverá a mesma apresentar juntamente com a proposta, a comprovação da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

4.2. A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- 4.3. Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 4.4. Para efeito do disposto no Art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
  - b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
  - d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
  - e) O disposto no Art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 5. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes com os documentos de habilitação e proposta financeira deverão ser lacrados e rubricados, contendo na sua parte externa a seguinte descrição:

### ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP

PROCESSO Nº 066/2021 – CARTA CONVITE Nº 03/2021

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE:

CNPJ Nº---.---.---/----. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ---.---.---

### ENVELOPE 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS – SP

PROCESSO Nº 066/2021 – CARTA CONVITE Nº 03/2021

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE:

CNPJ Nº---.---.---/----. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ---.---.---

## 6. DAS PROPOSTAS

6.1. O envelope de proposta deverá conter:

6.1.1. A proposta propriamente dita, deverá ser apresentada mediante o preenchimento do Anexo II – Modelo De Proposta, ou datilografada ou digitada e impressa contendo as mesmas informações, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras,



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

identificada e assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, que conterá:

- 6.1.1.1. razão social, endereço completo, número do CNPJ, inscrição estadual ou Municipal;
- 6.1.1.2. número do convite e do processo;
- 6.1.1.3. descrição sintética do objeto da licitação, obedecidas às especificações constantes do Anexo I da licitação;
- 6.1.1.4. marca do produto ofertado;
- 6.1.1.5. preço unitário do item e total da proposta em algarismos e este último por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.1.6. condições de pagamento;
- 6.1.1.7. validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias. Este prazo ficará, automaticamente, suspenso em caso de interposição de recurso;
- 6.1.1.8. local, data, assinatura e identificação do signatário.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto deste Convite são os seguintes

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir;

### II - REGULARIDADE FISCAL E TRABAHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive às contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União;
  - c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários inscritos na dívida ativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, conforme Resolução Conjunta nº 03



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

SF/PGE, de 13.08.2010, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, bem como de contribuinte pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, expedida pelo setor competente do Município;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "g.1" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresas com direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

g) Para fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão comprovar sua condição mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

g.1) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

g.2) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

\* A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

## III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Empresas que estiverem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juiz competente e em pleno vigor, que substituirá a certidão prevista no subitem "a".

## IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES:



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- a) Nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- d) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- f) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, baseado no Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998 e de que não está inscrita no CADIN;
- g) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

7.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

## 8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

8.1. O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no Art. 43 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

8.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes de habilitação e da proposta, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo-se a seguir à sua abertura.

8.3. Serão devolvidos os envelopes "Proposta Comercial" das licitantes cuja documentação tenha sido julgada definitivamente em desacordo com as exigências do presente Edital, ficando à disposição das empresas inabilitadas para serem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após a adjudicação, findo o qual, serão inutilizados.

8.4. Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes "Proposta" das licitantes cuja documentação de habilitação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação.

8.5. A presente licitação, para efeitos de julgamento, é do tipo "Menor Preço", e a Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas pelo critério de menor valor por item, observada a legislação em vigor.



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- 8.6. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.
- 8.7. Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 8.8. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas.
- 8.9. As propostas que apresentarem erros de cálculo serão corrigidas automaticamente pela comissão.
- 8.10. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.
- 8.11. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado em jornal de circulação local regional, e, inclusive no quadro de edital da Administração, para conhecimento dos interessados.

## **8.13. Critérios de julgamento**

### **8.13.1. Desclassificação:**

- 8.2.1.1.- serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não obedecerem às condições estabelecidas no convite;
  - b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos.
- 8.13.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para reapresentação de outras escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

## **8.14. Classificação**

- 8.14.1.- As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o MENOR PREÇO POR ITEM.
  - a) a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;
  - b) no caso de empate, ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, no mesmo dia e horário, com a presença dos membros da comissão e dos licitantes presentes.

## **8.15. Adjudicação e homologação**

- 8.15.1.- A Comissão fará a adjudicação à primeira classificada.
- 8.15.2.- Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

## **9. DO PREÇO**

- 9.1. Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto desta licitação, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza.

## **10. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO DOCUMENTO EQUIVALENTE.**

- 10.1.- Do prazo de Contratação:

10.1.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato, ficando admitida a prorrogação do prazo, mediante termo aditivo.

- 10.2. Da assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente:



10.2.1. A proponente vencedora deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

10.2.2. Nos termos do §2º do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo Art. 81 da legislação citada.

10.3. No ato da assinatura do instrumento contratual ou da retirada do documento equivalente.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal, com atestado de execução dos serviços.

11.2. Para o efetivo pagamento, a Administração poderá exigir as certidões negativas das contribuições para o FGTS e INSS.

11.3. As despesas objeto da presente licitação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação e respectiva Fonte de Recurso:

### **EXERCÍCIO DE 2021**

02 Poder Executivo

02.02 Divisão Administrativa

04.122.0003.2006 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 20 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 32 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.04 Divisão da Educação Básica

12.361.0006.2010 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 56 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 66 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2013 Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 86 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 94 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2014 Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 100 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 109 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.08 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2036 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 224 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 240 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.09 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

08.243.0016.2042 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 311 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 316 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2043 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 334 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 349 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.11 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0017.2049 Ações Sociais do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 370 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 376 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

15.452.0023.2050 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 385 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 399 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

## **EXERCÍCIO DE 2022**

02 Poder Executivo

02.02 Divisão Administrativa

04.122.0002.2003 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 17 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 29 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.04 Divisão da Educação Básica

12.361.0006.2004 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 49 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 58 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

12.365.0007.2006 Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 79 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 89 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2007 Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 94 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 101 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.08 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 208 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 227 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.09 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

08.243.0016.2028 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 279 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 284 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2030 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 293 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 307 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.11 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0021.2034 Ações Sociais do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 319 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 325 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

15.452.0018.2035 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 336 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 348 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

## 12. SANÇÕES



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

- 12.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos Artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.
- 12.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a Contratada reconhecerá o direito da Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.
- 12.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 12.4. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o resarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.
- 12.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o Termo de Contrato importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.
- 12.6. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total fornecido no mês anterior, ao dia de atraso na entrega dos produtos nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da Contratante decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo do processo de advertência. O limite máximo do percentual de multa fica limitado a 20 (vinte) por cento do valor do contrato.
- 12.7. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 12.2, sem prejuízo do processo de advertência.
- 12.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à proporção não cumprida do objeto, sem prejuízo da aplicação concomitante da sanção de impedimento de licitar ou contratar previstas na Lei Federal nº 8.666/93; Multa de 50% (cinquenta por cento do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.
- 12.9. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado à incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.
- 12.10. Da Contratada que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, independente das demais medidas necessárias.
- 12.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

12.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas ser descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

12.13. Após a assinatura do contrato a Contratada ficará sujeita as penalidades previstas no respectivo instrumento contratual, sem prejuízo de demais penas aplicadas na forma da legislação vigente.

### **13. RECURSOS**

13.1. Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no prazo legal, no local indicado no preâmbulo deste convite, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação.

### **14. DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

14.1. Este convite será afixado para conhecimento público e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novais.

14.2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Administrativa da Prefeitura ou através da Comissão de Licitação, no endereço e horário mencionados no preâmbulo deste convite, até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objetivo a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<b>MOUSE USB 1000 DPI</b> Interface: USB; Rastreamento Óptico: alta definição (1.000 dpi); Tipo de Mouse: Óptico; Plug& Play; 3 botões.	15 UNIDADES			
02	<b>MOUSE PAD PRETO</b> Fabricação em PVC antiderrapante; Compatível com mouse ótico, scroll e laser; Compatível com mouse com fio e sem fio	06 UNIDADES			
03	<b>ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT</b> 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V); Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20	09 UNIDADES			
04	<b>ESTABILIZADOR 300VA MONOVOLT</b> Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Função TRUE RMS; Tensão: Monovolt; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; Fusível: Porta fusível interno; Led: indica o modo de operação da rede; Certificado: NBR 14373:2006; Modelos monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~; Atende à norma NBR 14373:2006.	01 UNIDADE			
05	<b>ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT</b> 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V); Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20	08 UNIDADES			
06	<b>CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (FONTE)</b> Possui proteção contra curto circuito e sobrecarga; Saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência; Voltagem de saída ajustável; Power LED para monitorar a alimentação; Encaixa na maioria dos notebooks e computadores laptop; Voltagem de entrada: AC 110 v240V; Frequência: 50/60hz; Proteção de sobrecarga: Sim; Proteção de curto-circuito: Sim; Potencia de saída: 100 w Máximo; Voltagens: 12v/ 15v /16v / 18v / 19v / 20v / 22v e	08 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	24v.				
07	<b>SWITCH 8 PORTAS 10/100</b> Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x, IEEE 802.1p; Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz; Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Indicador LED: Energia e Indicador.	03 UNIDADES			
08	<b>FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT</b> Comprimento mínimo do cabo 1 metro; Com plugues e tomadas nova norma – NBR14136; Fusível de proteção contra sobre tensão e surtos de tensão; Chave liga/desliga e luz indicadora de funcionamento	03 UNIDADES			
09	<b>CABO USB P/IMPRESSORA AM/BM</b> Especificação: Cabo USB para Impressora AM / BM; Comprimento: 1,80 Metros.	07 UNIDADES			
10	<b>ADAPTADOR USB WIRELESS</b> Interface: USB 2.0; Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); Tipo de Antena: Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frequência: 2.400 ~ 2.483GHz; Modo AP Suave; Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural); Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11n: Até 300Mbps (dinâmico); Segurança Wireless: - WEP de 64 / 128-bit; - WPA-PSK / WPA2-PSK; - WPA / WPA2; Compatível com sistemas Microsoft Windows.	15 UNIDADES			
11	<b>WEBCAM VGA</b> Resolução: VGA/XVGA 800x600; Cabo: USB 2.0 (Tam. Min. 1,20 m); Microfone Integrado; Compatibilidade com sistemas Windows; com Recurso de Controle de foco (30 FPS quadros por segundo); Sistema Plug and Play.	01 UNIDADE			
12	<b>NOTEBOOK</b> Processador: Deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; Deve possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 2,10 GHz; Deve possuir frequência turbo max de, no mínimo, 4,10 GHz; Deve possuir cache interna de no mínimo 4 (quatro) MB (Megabyte); Deve possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; Sistema Operacional e Aplicativos: Windows 10 PRO; Tela: 14" Full HD (1920x1080) Antirreflexo; Memória e Armazenamento: 4GB DDR4 2666MHz; SSD 256 M.2 NVMe 3000 MB/s; Garantia de no mínimo 1 ano; Alto-falantes (2x 2W); Gráficos Intel® UHD Graphics integrada; Bateria 3 células - 37Wh; Bluetooth 5.0 LE; Câmera 1.0 MP; Portas 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), Combo audio/microfone; Wifi IEEE 802.11ac (10/100/1000mbps).	02 UNIDADES			
13	<b>MOUSE SEM FIO 1000 DPI</b> Especificações: Botões: 3; Sensor Óptico; Resoluções: 1000 DPI; Designer ergonômico; Bateria: 2 pilhas AAA; 3 Milhões de cliques; Receptor: Micro; Frequência: 2.400GHz - 2.483GHz; Alcance: até 12Metros; Cor predominante: Preto	03 UNIDADES			
14	<b>FONTE DE ATX PARA COMPUTADOR BIVOLT – 300W</b> Fonte de Energia Bivolt; Potência máxima de 300Watts em pico; Garantia de 12 meses.	12 UNIDADES			
15	<b>BATERIA LITHIUM CR2032</b> Bateria Lithium CR2032; 3 Volts; 3 meses de garantia.	10 UNIDADES			
16	<b>ROTEADOR WIRELESS 2,4 GHZ</b> Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa	09 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	100-240V CA, 50/60Hz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz; Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz); Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless; 2 Antenas Fixas; 12 meses de garantia.				
17	<b>ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ E 5,8 GHZ</b> Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz e IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -66dBm; 11ac VHT40 MCS9: -61dBm; 11ac VHT80 MCS9: -58dBm. Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm; Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas Wireless; 4 Antenas Fixas; 12 meses de garantia	02 UNIDADES			
18	<b>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO I</b> A4: Até 11 ppm; Preto (ISO): Até 11 ppm; Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página, preto: Até 14 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima de 20 segundos Preto (rascunho): Até 22 ppm; Cor (rascunho): Até 16 ppm; Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico; Número dos cartuchos de impressão 4 (1 cada frasco de preto, conjunto 3 frascos de cores); Impressão sem margens Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm); Tipo de digitalização / Tecnologia Somente mesa / Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS); Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi; Formatos dos arquivos digitalizados JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Modos de Entrada para Digitalização Digitalizar usando o painel frontal; Cópia; Software HP; EWS; Tamanho da digitalização Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol; Velocidade de Digitalização Até 3 ppm em cores; Até 5 ppm mono; Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza 24 bits / 256; Velocidade de cópia4 Preto (ISO): Até 10 cpm; Cor (ISO): Até 2 com; Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 ppp; Número Máximo de Cópias Até 99 cópias; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200x1200 DPI renderizados, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 dpi de entrada; Conectividade padrão Hi-Speed USB 2.0, Wi-Fi, Bluetooth LE; Capacidades de Rede (via Wi-Fi); Capacidade sem fios Wi-Fi 802.11 b/g/n com banda dupla integrado, Wireless Direct, BLE; Capacidade de impressão móvel; Memória Padrão: 256 MB; Memória integrada; Máximo: 256 MB; Velocidade do processador 1,2 GHz; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 1000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 400 a 800; Tipos de Suportes de Impressão comportados; Peso suportado da mídia Papel comum: 60 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Envelopes: 75 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Cartões: até a 200 g/m <sup>2</sup> ;	01 UNIDADE			



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Papel fotográfico: até 300 g/m <sup>2</sup> , Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL, ofício; Tamanhos personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS; Papel comum, papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos, envelopes, outros papéis especiais p/ jato de tinta; Manuseamento de papel Bandeja de entrada para 100 folhas; Bandeja de saída para 30 folhas.				
19	<b>CABO EXTENSOR USB</b> Conector: USB Macho x USB Fêmea; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 Metros.	01 UNIDADE			
20	<b>TECLADO USB Padrão ABNT2</b> USB 1.1/2.0; Quantidade de teclas 104; Padrão Português do Brasil ABNT2;	08 UNIDADES			
21	<b>MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO I</b> Estação de trabalho desktop; com processador de 4 núcleos, 8 Threads; soquete LGA 1200; Clock real, igual ou superior a 4.3 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 6MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo dedicada padrão PCI-E; com 1GB de memória dedicada, DDR3; 64bits; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baias, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Garantia de 12 meses;	03 UNIDADES			
22	<b>MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO II</b> Estação de trabalho desktop; com processador de 2 núcleos, 4 Threads; soquete LGA 1151; Clock real, igual ou superior a 3.5 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 3MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo integrada; com 1GB de memória compartilhada; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baias, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Telado USB, Padrão ABNT2 de 104 teclas; Mouse USB de 3 botões e no mínimo 1000dpi; Monitor de 19,5 polegadas, LED, Porta VGA e HDMI, Profundidade da cor (número de cores): 16,7M cores; Proporção da tela: 16:9; Resolução: 1366 x 768; Brilho (Typ.): 200cd / m <sup>2</sup> (Typ.) 160cd / m <sup>2</sup> (Min.); Garantia de 12 meses;	05 UNIDADES			
23	<b>CAIXA DE SOM 2.0 3W</b> Mini Speaker; Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância: 4O (Ohms); Potência 3Watts; Certificações CE, FCC	15 UNIDADES			
24	<b>CABO HDMI DE 1,5M VERSÃO 2.0 HIGH SPEED</b> Suporta resolução Ultra HD 4K e 3D; Canal de Ethernet 100 Mbps; Conectores Banhados a Ouro 24k; Comprimento mínimo 1,5 metros; Garantia de 12 meses.	05 UNIDADES			
25	<b>PEN DRIVE 16 GB</b> Capacidade: 16 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	01 UNIDADE			



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

26	<b>SSD 240 GB</b> Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	15 UNIDADES			
27	<b>SSD 480 GB</b> Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	02 UNIDADES			
28	<b>SUPORTE PARA CPU COM RODAS</b> Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; permitir ajustes para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; Plástico resistente;	08 UNIDADES			
29	<b>CABO LAN UTP CAT5</b> Utilizado em redes de computadores e CFTV (sistema de alarme e câmeras); Condutor: Fio em cobre nu - Diâmetro : 0,48mm; Isolamento: Polipropileno diâmetro = 0,95 +0,05mm; 4 pares torcidos em passos diferentes; Categoria 5.	300 METROS			
30	<b>MEMÓRIA DDR3, 4GB, 1333MHZ</b> Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB; Velocidade de Frequência: 2.400MHz; Garantia de 12 meses.	09 UNIDADES			
31	<b>MEMÓRIA DDR4, 8GB, 2666MHZ</b> Tipo: DDR4; Capacidade: 8GB; Velocidade de Frequência: 2.400MHz; Garantia de 12 meses.	02 UNIDADES			
32	<b>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO II</b> Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS; Voltagem: Bivolt; Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK); Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Tinta de substituição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas; 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas; Cópia: Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4, carta; Scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1200 dpi; Resolução de hardware: 1200x2400 dpi; Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct 6; Manuseio do papel: Tamanhos de papel: 8,9x12,7 cm, 10,2x15,2 cm, 12,7x17,8 cm, 20,3x25,4 cm, ofício 9 (21,5x31,5 cm), ofício ou folio (21,6x33 cm), ofício México (21,6x34 cm), carta (21,6x28 cm), A4 (21x29,7 cm), executivo (18,4x26,7 cm), meia carta (14x21,6 cm), A6 (10,5x14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4x8,6 cm - máx. 21,5x120 cm); Tipos de papel: papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta; Tamanhos sem margens: 9x13 cm (3,5x5"), 10x15 cm (4x6"); Tipos de envelope: Nº 10 (10,5x24,1 cm); Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m <sup>2</sup> ; Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium	03 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	GlossyPhotoPaper, 10 envelopes ou 30 cartões postais; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium GlossyPhotoPaper, 30 cartões postais.				
33	<b>PEN DRIVE 32 GB</b> Capacidade: 32 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	04 UNIDADES			
34	<b>CABO DE ENERGIA TRIPOLAR</b> Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; Padrão Nobo tomada de 3 pinos; Com selo de aprovação Inmetro; Bitola de 3x0,75mm; Comprimento mínimo: 1 metro; Norma do Inmetro: NBR14136.	02 UNIDADES			
35	<b>IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL</b> Modelo alfanumérico: 80mm; Conectividade USB 2.0; Tipo de impressora: Térmica não fiscal; Tecnologia de impressão: Térmica; Tipo de impressão: Monocromática; Guilhotina para corte automático do papel: Sim; Capacidade da cabeça de impressão: Até 100.000 metros de impressão; Voltagem do produto: Bivolt automática: 100 a 240V; Acessórios Inclusos: Impressora 80mm, Fonte de energia 24V/2,5A, Cabo USB, CD de instalação e manual de instalação; Sistemas suportados: drivers para instalação em sistemas Windows (XP, 7, 8 e 10) e Linux. Compatível com linguagem de programação ESC/P.	01 UNIDADE			
36	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A CIANO</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
37	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A AMARELO</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
38	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A MAGENTA</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
39	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A PRETO</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
40	<b>REFIL DE TINTA HP GT53</b> Rendimento: até 4.000 páginas; Volume de Tinta: 90ml.	03 UNIDADES			
41	<b>REFIL EPSON T544120-AL</b> Cor: Preto; Conteúdo: 65ml; Compatibilidade: L1110, L3110, L3150, L3160, L5190.	02 UNIDADES			
42	<b>HD 1TB SEAGATE SATA 6GB/S</b> Capacidade quando formatado: 1TB; Setores Garantidos: 1.953.525.168; Cabeça de leitura: 2; Número de bytes por setor: 4096; Número padrão de	01 UNIDADE			



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

	<p>setores por faixa: 63; Número padrão de cabeças padrão de leitura/gravação: 16; Número padrão de cilindros: 16383; Velocidade de rotação: 7200 RPM; Taxa de transferência de dados internos: 2147Mb/s; Taxa média de dados: 156 MB/s; Taxa máxima de dados sustentável: 210MB/s; Taxa máxima de transferência de dados (I/O): 600MB/s; Cache buffer: 64MB; Temperatura ambiente tolerável: 0°C a 60°C em operação; e -40°C a 70°C fora de operação; Carga de trabalho tolerável: 55TB por ano; Ciclos de carga e descarga a 25°C e 50% de umidade relativa: 300.000; CONEXÃO: SATA 3 de 6 BG/s;</p>				
43	<p><b>PLACA MÃE COMPATIVEL COM INTEL LGA 1151</b> Suporte para Processadores Intel® Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Intel® Core™, Pentium®, Celeron® Processadores; Suporta processadores Intel® de 14 nm; Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0; Memória: 2 x DIMMs, no máximo 32 GB, DDR4 2666/2400/2133MHz, no-ECC, memória sem buffer; Arquitetura de memória dual channel; Processador Gráfico Integrado; Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA); Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz / 2560x1600 @ 60 Hz; Suporrt D-sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16); 2 x PCIe 3.0/2.0; Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA &amp; x2 PCIE); 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); LAN: 1 x Gigabit; 4 porta(s) USB 3.1 Gen 1 upto 5Gbps (2 no painel traseiro, azul, conectores internos para mais 1 porta(s), Type-A); 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 1 porta(s));</p>	03 UNIDADES			
44	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI</b> Visor LCD: Touchscreen 2,7''; Voltagem: CA 127V, 50/60Hz; Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico; Memória Padrão: 64 MB; Interfaces de Rede Embutida: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) BR-Script3; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 com; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6x27,9 cm (carta); Agrupamento de Cópias: 2 em 1; Cópia de Identidade: Sim; Resolução de Cópia (máxima): 600x600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Digitalização/ Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600x2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200x19200 dpi; Digitalizado para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Consumo de Energia: Printing / Standy-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W; Certificação: Energy Star; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac; Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página; Memória de Páginas de Fax (máxima): Até</p>	01 UNIDADE			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	500 páginas; Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200; Velocidade do Modem: 33.6 Kbps; PC Fax: Sim; Duplex Automático para Fax: Sim; Digitalização Color e Mono: Sim; Modo Toner Save: Sim; Dimensões do produto: 40,9x39,8x31,7 cm;				
45	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226XB</b> Cartucho de Toner Compatível HP CF-226X CF-226 CF-226XB, utilizado nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-402, M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M402N M-402N, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE. Rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4.	04 UNIDADES			
46	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT51</b> 1 x Cabeça de impressão HP GT51 (M0h51A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	01 UNIDADE			
47	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT52</b> 1 x Cabeça de impressão HP GT52 (M0h50A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	01 UNIDADE			
48	<b>TABLET 4G, WI-FI, ANDROID 10, 64GB, TELA 10.4 POLEGADAS</b> Tela: 10.4"; Alimentação: Tipo de Bateria: Íons de Lítio; Bateria: 7040; Câmera Traseira: 8 MP; Câmera Frontal: 5 MP; Memória Interna: 64 GB; Memória RAM: 3 GB; Velocidade do Processador: 2.0 GHZ; Processador: Octa-Core; Conectividade: Chip: 1; Tipo de SIM: Nano; Wi-Fi: Sim; Sistema operacional: Android; Conteúdo da Embalagem: Tablet 10,4", Carregador, Cabo USB, Ferramenta de remoção do Chip.	01 UNIDADE			
49	<b>PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000</b> 32-bit de interface PCIe; Recursos: Suporte Wake-on-LAN; Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; Suporta powerdown/link down para economia de energia; Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10/Linux/Novel I Netware; Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; Certificações: CE, FCC, RoHS.	03 UNIDADES			
50	<b>INTERFACE CELULAR 3G SLIM PINACULO</b> Características técnicas: Fonte 90~240 VAC Full Range (entrada) / 9V - 1A (saída) P4 positivo interno; Conexão FXS - RJ11/12; Conexão USB tipo B (90°) para configuração; P4 positivo interno; Monocanal; Consumo: em stand by 4 W, em conversação 8 W; Tensão de linha: 48 VDC; Ring (toque): 65 V RMS / 25 Hz; Tom de sinalização: 425 Hz senoidal; Impedância de enlace: 600 ohms; Dimensões: 127 x 138 x 47 mm.	06 UNIDADES			
51	<b>PLACA TRONCO IMPACTA 68</b> Placa 2 Troncos Impacta 16, 40 Ou 68; Código: 4990084;	02 UNIDADES			
52	<b>TERMINAL INTELIGENTE TI 830</b> Características: Gancho óptico com sensor infravermelho; Viva-voz e acesso rápido aos ramais; Headset com conexão dedicada (RJ9); Teclas para ajustes do volume de áudio; Teclas para navegação no display; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla Flash, Rediscar, chamadas, agenda, apagar e + opções; Tecla Capturar chamada	01 UNIDADE			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	programável; Tecla com sinalização (LED) para headset, viva-voz, mudo e rechamada; Tecla para configuração da DISA; Bloqueio de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros (bips) de alerta; Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas; Atualização via pen drive através das centrais Conecta mais e Modulare mais; 100 posições na agenda; Display gráfico de 128 x 32 pixels; Campainhas programáveis; Alimentação 12 Vdc (+10%, -30%); Potência máxima 0,72 W; Peso 723 g.				
53	<b>SMARTPHONE ANDROID 32GB, 2GB DE RAM</b> Sistema operacional Android 10; Edição do sistema operacional Go Edition; Resolução da câmera traseira principal 8 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira 1920x1080px; Resolução da câmera frontal principal 5 Mpx; Quantidade de câmeras traseiras: 1; Quantidade de câmeras frontais: 1; Conectividade: Rede 4G/LTE; Tipo de conector de carregamento Micro USB; Com Wi-Fi; Com GPS; Com Bluetooth; Com NFC; É Dual SIM; Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Tamanhos de cartão SIM compatíveis Nano-SIM; Memória interna: 32 GB; Memória RAM 2 GB; Cartão de memória: MicroSD; Tamanho da tela 5.3"; Resolução da tela 720x1480 px; Capacidade da bateria: 3000 mAh; Tipo de bateria: Ión de Lítio; Processador Mediatek MT6739; Modelos de CPU 4x1.5 GHz Cortex-A53; Quantidade de núcleos do processador: 4; Velocidade do processador: 1.5 GHz; Com acelerômetro;	04 UNIDADES			
54	<b>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS</b> Identificação de chamadas; Bloqueio de chamadas; Função de relógio despertador; com modo Eco: Sim; Indicador de data e hora; Botão flash; Função de rediscado; Controle de volume do auscultador; Modo silencioso; Conectividade sem fio; Frequência 1.9 GHz; Capacidade de entradas da agenda telefônica: 70; Quantidade de toques de chamada: 7; Capacidade da bateria: 600 mAh; Autonomia de conversação: 20 h; Indicador de carga de bateria;	04 UNIDADES			
55	<b>SMART TV LED FULL HD 43"</b> Compatível com os principais sistemas de streaming do mercado (Netflix, Youtube, Amazon Prime, Globo Play, HBO GO); Voltagem 110V/220V; Sistema operativo Roku OS; com desligamento automático; com sistema de montagem VESA incorporado; Conectividade USB, HDMI, WIFI, Ethernet; Quantidade de portas HDMI: 3; Quantidade de portas USB: 1; Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 43 "; Tipo de resolução: Full HD; Resolução máxima 1920x1080px; Ângulo de visão horizontal: 178°; Ângulo de visão vertical: 178°; Relação de aspecto: 16:9; Brilho: 180 cd/m²; Taxa de atualização da tela: 60 Hz; Potência máxima dos alto-falantes: 16W Modos de som: Dolby Surround, DTS; Acessórios incluídos Controle remoto, Cabo de alimentação, Manual.	03 UNIDADES			
56	<b>DVD PLAYER COM ENTRADA USB</b> Conexões: USB – RCA; Mídia suportada: DVD - DVD-R/RW - DVD+R/RW - CD - CD-R/RW; Formatos de áudio: WMA - MP3; Formatos de foto: JPEG; Sistema de cor: NTSC - PAL-M – AUTO;	02 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

57	<b>CAIXA DE SOM TORRE - BLUETOOTH - 1000W</b> Cor: Preto; Material: Plástico; Voltagem: Bivolt automático; Potência: 1.000 W; Frequência: 100-10K Hz; Sensibilidade: 92 dB + 3 dB; Impedância: 4 Ohms; Versão Bluetooth: 4.2; Driver: 2x8; Equalizadores pré-definidos: 7; Conexões: BT / AUX / USB / SD / FM / P10; Capacidade máxima cartão SD: 64 GB; Efeitos: 10; Cores: 10; Itens inclusos: 1 Controle remoto, 1 Cabo de energia, 1 Manual do usuário.	03 UNIDADES			
58	<b>MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO – DINÂMICO</b> Microfone com cabo 3.5 Metros; Microfone dinâmico; Unidirecional; Impedância Nominal: 600 Ohms; Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz; Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1Khz; Mínima terminação de impedância: 1K Ohms; Sensibilidade do campo magnético: 50Hz.	03 UNIDADES			
59	<b>COMPUTADOR ALL-IN-ONE</b> Computador tipo Desktop All-in-one; Com monitor LED de no mínimo 23 polegadas e resolução de 1920x1080 pixels; Processador Intel i5 de 10ª Geração ou superior; Memória DDR4 de no mínimo 8GB; SSD NVMe M.2 de 240GB ou superior; Portas USB 3.1; HDMI 1.4 in/out; Alto-falantes integrados; Placa de rede Ethernet (RJ-45) 10/100/1000 integrada; Placa de rede WIFI 802.11ac + Bluetooth 4.2; TPM 2.0, Webcam e microfone integrados; Fonte de alimentação externa 110/220V; Teclado Padrão Português do Brasil ABNT; Mouse 3 botões de no mínimo 1000dpi.	02 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ --.--- (- -----)		

## 3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. A Contratada vencedora deverá entregar os equipamentos de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras nos endereços constante em cada AF, de acordo com as necessidades de cada setor.
- 3.2. A Contratada deverá efetuar a entrega no prazo de 02(dois) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.
- 3.3. A aquisição dos equipamentos será de forma parcelada e ocorrerá de acordo com a necessidade da demanda do Município, sendo que poderão ser solicitados todos ou apenas um item.

## 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 4.2. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções do objeto.

## 5. DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Novais.



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

- 5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.
- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos setores correspondente, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 5.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste fornecimento.
- 5.7. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, bem como dar toda assistência imediata sempre que solicitado.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 6.1. A Prefeitura Municipal tem como obrigações:
  - 6.1.1. Designar servidor do Paço Municipal para proceder quanto à solicitação do produto;
  - 6.1.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
  - 6.1.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**(TIMBRADO DA EMPRESA)**

**À**

**Prefeitura Municipal de Novais/SP**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro - Novais/SP**

**Processo de Licitação nº 066/2021**

**Carta Convite nº 03/2021**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

<b>DADOS DA LICITANTE</b>					
<b>Razão Social:</b>					
<b>Representante Legal:</b>					
<b>Endereço:</b>					
Cidade:	CEP:				
Telefone:	E-mail:				
CNPJ:					
<b>Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato: (nome, CPJ/RG e Procuração se necessário)-----</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<b>MOUSE USB 1000 DPI</b> Interface: USB; Rastreamento Óptico: alta definição (1.000 dpi); Tipo de Mouse: Óptico; Plug& Play; 3 botões.	15 UNIDADES			
02	<b>MOUSE PAD PRETO</b> Fabricação em PVC antiderrapante; Compatível com mouse ótico, scroll e laser; Compatível com mouse com fio e sem fio	06 UNIDADES			
03	<b>ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT</b> 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V); Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20	09 UNIDADES			
04	<b>ESTABILIZADOR 300VA MONOVOLT</b> Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade; Função TRUE RMS; Tensão: Monovolt; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; Fusível: Porta fusível interno; Led: indica o modo de operação da rede; Certificado: NBR 14373:2006; Modelos monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~; Atende à norma NBR 14373:2006.	01 UNIDADE			
05	<b>ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT</b> 4 tomadas de saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearne automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V);	08 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão; Grau de proteção: IP 20				
06	<b>CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (FONTE)</b> Possui proteção contra curto circuito e sobrecarga; Saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência; Voltagem de saída ajustável; Power LED para monitorar a alimentação; Encaixa na maioria dos notebooks e computadores laptop; Voltagem de entrada: AC 110 v240V; Frequência: 50/60hz; Proteção de sobrecarga: Sim; Proteção de curto-círcuito: Sim; Potencia de saída: 100 w Máximo; Voltagens: 12v/ 15v /16v / 18v / 19v / 20v / 22v e 24v.	08 UNIDADES			
07	<b>SWITCH 8 PORTAS 10/100</b> Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x, IEEE 802.1p; Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz; Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Indicador LED: Energia e Indicador.	03 UNIDADES			
08	<b>FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT</b> Comprimento mínimo do cabo 1 metro; Com plugues e tomadas nova norma – NBR14136; Fusível de proteção contra sobretensão e surtos de tensão; Chave liga/desliga e luz indicadora de funcionamento	03 UNIDADES			
09	<b>CABO USB P/IMPRESSORA AM/BM</b> Especificação: Cabo USB para Impressora AM / BM; Comprimento: 1,80 Metros.	07 UNIDADES			
10	<b>ADAPTADOR USB WIRELESS</b> Interface: USB 2.0; Botão: Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); Tipo de Antena: Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz; Modo AP Suave; Modo Cliente (suporta rede Ad-hoc/Infraestrutural); Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico), 11g: Até 54Mbps (dinâmico), 11n: Até 300Mbps (dinâmico); Segurança Wireless: - WEP de 64 / 128-bit; - WPA-PSK / WPA2-PSK; - WPA / WPA2; Compatível com sistemas Microsoft Windows.	15 UNIDADES			
11	<b>WEBCAM VGA</b> Resolução: VGA/XVGA 800x600; Cabo: USB 2.0 (Tam. Min. 1,20 m); Microfone Integrado; Compatibilidade com sistemas Windows; com Recurso de Controle de foco (30 FPS quadros por segundo); Sistema Plug-and-Play.	01 UNIDADE			
12	<b>NOTEBOOK</b> Processador: Deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; Deve possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 2.10 GHz; Deve possuir frequência turbo max de, no mínimo, 4.10 GHz; Deve possuir cache interna de no mínimo 4 (quatro) MB (Megabyte); Deve possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; Sistema Operacional e Aplicativos: Windows 10 PRO; Tela: 14" Full HD (1920x1080) Antirreflexo; Memória e Armazenamento: 4GB DDR4 2666MHz; SSD 256 M.2 NVMe 3000 MB/s; Garantia de no mínimo 1 ano; Alto-falantes (2x 2W); Gráficos Intel® UHD Graphics integrada; Bateria 3 células - 37Wh; Bluetooth 5.0 LE; Câmera 1.0 MP; Portas 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC,	02 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	MMC), Combo audio/microfone; Wifi IEEE 802.11ac (10/100/1000mbps).				
13	<b>MOUSE SEM FIO 1000 DPI</b> Especificações: Botões: 3; Sensor Óptico; Resoluções: 1000 DPI; Designer ergonômico; Bateria: 2 pilhas AAA; 3 Milhões de cliques; Receptor: Micro; Frequência: 2.400GHz - 2.483GHz; Alcance: até 12Metros; Cor predominante: Preto	03 UNIDADES			
14	<b>FONTE DE ATX PARA COMPUTADOR BIVOLT – 300W</b> Fonte de Energia Bivolt; Potência máxima de 300Watts em pico; Garantia de 12 meses.	12 UNIDADES			
15	<b>BATERIA LITHIUM CR2032</b> Bateria Lithium CR2032; 3 Volts; 3 meses de garantia.	10 UNIDADES			
16	<b>ROTEADOR WIRELESS 2,4 GHZ</b> Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz; Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz); Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless; 2 Antenas Fixas; 12 meses de garantia.	09 UNIDADES			
17	<b>ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ E 5,8 GHZ</b> Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps; Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz e IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -66dBm; 11ac VHT40 MCS9: -61dBm; 11ac VHT80 MCS9: -58dBm. Sensibilidade de Recepção 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm; Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas Wireless; 4 Antenas Fixas; 12 meses de garantia	02 UNIDADES			
18	<b>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO I</b> A4: Até 11 ppm; Preto (ISO): Até 11 ppm; Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página, preto: Até 14 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima de 20 segundos Preto (rascunho): Até 22 ppm; Cor (rascunho): Até 16 ppm; Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico; Número dos cartuchos de impressão 4 (1 cada frasco de preto, conjunto 3 frascos de cores); Impressão sem margens Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm); Tipo de digitalização / Tecnologia Somente mesa / Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS); Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi; Formatos dos arquivos digitalizados JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; Modos de Entrada para Digitalização Digitalizar usando o painel frontal; Cópia; Software HP; EWS; Tamanho da digitalização Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol; Velocidade de Digitalização Até 3 ppm em cores; Até 5 ppm mono; Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza 24 bits / 256; Velocidade de cópia4 Preto (ISO): Até 10 cpm; Cor (ISO): Até 2 com; Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 ppp; Número Máximo de Cópias Até 99 cópias; Resolução de	01 UNIDADE			



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	impressão: Preto (Melhor): Até 1200x1200 DPI renderizados, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 dpi de entrada; Conectividade padrão Hi-Speed USB 2.0, Wi-Fi, Bluetooth LE; Capacidades de Rede (via Wi-Fi); Capacidade sem fios Wi-Fi 802.11 b/g/n com banda dupla integrado, Wireless Direct, BLE; Capacidade de impressão móvel; Memória Padrão: 256 MB; Memória integrada; Máximo: 256 MB; Velocidade do processador 1,2 GHz; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 1000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 400 a 800; Tipos de Suportes de Impressão comportados; Peso suportado da mídia Papel comum: 60 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Envelopes: 75 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Cartões: até a 200 g/m <sup>2</sup> ; Papel fotográfico: até 300 g/m <sup>2</sup> , Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL, ofício; Tamanhos personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS; Papel comum, papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos, envelopes, outros papéis especiais p/ jato de tinta; Manuseamento de papel Bandeja de entrada para 100 folhas; Bandeja de saída para 30 folhas.				
19	<b>CABO EXTENSOR USB</b> Conector: USB Macho x USB Fêmea; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 Metros.	01 UNIDADE			
20	<b>TECLADO USB PADRÃO ABNT2</b> USB 1.1/2.0; Quantidade de teclas 104; Padrão Português do Brasil ABNT2;	08 UNIDADES			
21	<b>MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO I</b> Estação de trabalho desktop; com processador de 4 núcleos, 8 Threads; soquete LGA 1200; Clock real, igual ou superior a 4.3 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 6MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo dedicada padrão PCI-E; com 1GB de memória dedicada, DDR3; 64bits; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baias, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Garantia de 12 meses;	03 UNIDADES			
22	<b>MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – MODELO II</b> Estação de trabalho desktop; com processador de 2 núcleos, 4 Threads; soquete LGA 1151; Clock real, igual ou superior a 3.5 GHz; memória RAM DDR4 2400 MHz; de 8 GB; cache 3MB; controladora de disco padrão SATA III; com 01 SSD; de 240 GB, padrão SATA III; Controladora de vídeo integrada; com 1GB de memória compartilhada; Conexão VGA e HDMI; Resolução 1920x1080px; controladora de som on-board; Placa de rede com funcionalidade Padrão IEEE 802.3 ethernet 10/100/1000mbps; gabinete ATX com fonte de 300w, 2 baias, 2 USB frontais; embalagem apropriada; Telado USB, Padrão ABNT2 de 104 teclas; Mouse USB de 3 botões e no mínimo 1000dpi; Monitor de 19,5 polegadas, LED, Porta VGA e HDMI, Profundidade da cor (número de cores): 16,7M cores; Proporção da tela: 16:9; Resolução: 1366 x 768; Brilho (Typ.): 200cd / m <sup>2</sup> (Typ.) 160cd /	05 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	m2 (Min.); Garantia de 12 meses;				
23	<b>CAIXA DE SOM 2.0 3W</b> Mini Speaker; Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância: 4O (Ohms); Potência 3Watts; Certificações CE, FCC	15 UNIDADES			
24	<b>CABO HDMI DE 1,5M VERSÃO 2.0 HIGH SPEED</b> Supora resolução Ultra HD 4K e 3D; Canal de Ethernet 100 Mbps; Conectores Banhados a Ouro 24k; Comprimento mínimo 1,5 metros; Garantia de 12 meses.	05 UNIDADES			
25	<b>PEN DRIVE 16 GB</b> Capacidade: 16 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	01 UNIDADE			
26	<b>SSD 240 GB</b> Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	15 UNIDADES			
27	<b>SSD 480 GB</b> Formato: 2,5 pol.; Interface: SATA 6 Gb/s; Capacidade: 240 GB; Garantia de 12 meses; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	02 UNIDADES			
28	<b>SUPORTE PARA CPU COM RODAS</b> Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; permitir ajustes para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; Plástico resistente;	08 UNIDADES			
29	<b>CABO LAN UTP CAT5</b> Utilizado em redes de computadores e CFTV (sistema de alarme e câmeras); Condutor: Fio em cobre nu - Diâmetro : 0,48mm; Isolamento: Polipropileno diâmetro = 0,95 +-0,05mm; 4 pares torcidos em passos diferentes; Categoria 5.	300 METROS			
30	<b>MEMÓRIA DDR3, 4GB, 1333MHZ</b> Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB; Velocidade de Frequência: 2.400MHz; Garantia de 12 meses.	09 UNIDADES			
31	<b>MEMÓRIA DDR4, 8GB, 2666MHZ</b> Tipo: DDR4; Capacidade: 8GB; Velocidade de Frequência: 2.400MHz; Garantia de 12 meses.	02 UNIDADES			
32	<b>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL – MODELO II</b> Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS; Voltagem: Bivolt; Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK); Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm; Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Tinta de substituição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas; 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela); Rendem até 7.500 páginas; Cópia: Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4, carta; Scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1200 dpi; Resolução de hardware: 1200x2400 dpi; Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm;	03 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6; Manuseio do papel: Tamanhos de papel: 8,9x12,7 cm, 10,2x15,2 cm, 12,7x17,8 cm, 20,3x25,4 cm, ofício 9 (21,5x31,5 cm), ofício ou folio (21,6x33 cm), oficio México (21,6x34 cm), carta (21,6x28 cm), A4 (21x29,7 cm), executivo (18,4x26,7 cm), meia carta (14x21,6 cm), A6 (10,5x14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4x8,6 cm - máx. 21,5x120 cm); Tipos de papel: papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta; Tamanhos sem margens: 9x13 cm (3,5x5"), 10x15 cm (4x6"); Tipos de envelope: Nº 10 (10,5x24,1 cm); Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m <sup>2</sup> ; Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium GlossyPhotoPaper, 10 envelopes ou 30 cartões postais; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium GlossyPhotoPaper, 30 cartões postais.				
33	<b>PEN DRIVE 32 GB</b> Capacidade: 32 GB; Resistente a quedas; Plug&Play;	04 UNIDADES			
34	<b>CABO DE ENERGIA TRIPOLAR</b> Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; Padrão Nobo tomada de 3 pinos; Com selo de aprovação Inmetro; Bitola de 3x0,75mm; Comprimento mínimo: 1 metro; Norma do Inmetro: NBR14136.	02 UNIDADES			
35	<b>IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL</b> Modelo alfanumérico: 80mm; Conectividade USB 2.0; Tipo de impressora: Térmica não fiscal; Tecnologia de impressão: Térmica; Tipo de impressão: Monocromática; Guilhotina para corte automático do papel: Sim; Capacidade da cabeça de impressão: Até 100.000 metros de impressão; Voltagem do produto: Bivolt automática: 100 a 240V; Acessórios Inclusos: Impressora 80mm, Fonte de energia 24V/2,5A, Cabo USB, CD de instalação e manual de instalação; Sistemas suportados: drivers para instalação em sistemas Windows (XP, 7, 8 e 10) e Linux. Compatível com linguagem de programação ESC/P.	01 UNIDADE			
36	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A CIANO</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
37	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A AMARELO</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
38	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A MAGENTA</b> Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	01 UNIDADE			
39	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP W2021A 414A PRETO</b>	01 UNIDADE			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Cartucho de Toner compatível com HP W-2021 W-2021A para uso no seguinte modelo HP: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN; com rendimento aproximado de 2.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.				
40	<b>REFIL DE TINTA HP GT53</b> Rendimento: até 4.000 páginas; Volume de Tinta: 90ml.	03 UNIDADES			
41	<b>REFIL EPSON T544120-AL</b> Cor: Preto; Conteúdo: 65ml; Compatibilidade: L1110, L3110, L3150, L3160, L5190.	02 UNIDADES			
42	<b>HD 1TB SEAGATE SATA 6GB/S</b> Capacidade quando formatado: 1TB; Setores Garantidos: 1.953.525.168; Cabeça de leitura: 2; Número de bytes por setor: 4096; Número padrão de setores por faixa: 63; Número padrão de cabeças padrão de leitura/gravação: 16; Número padrão de cilindros: 16383; Velocidade de rotação: 7200 RPM; Taxa de transferência de dados internos: 2147Mb/s; Taxa média de dados: 156 MB/s; Taxa máxima de dados sustentável: 210MB/s; Taxa máxima de transferência de dados (I/O): 600MB/s; Cache buffer: 64MB; Temperatura ambiente tolerável: 0°C a 60°C em operação; e -40°C a 70°C fora de operação; Carga de trabalho tolerável: 55TB por ano; Ciclos de carga e descarga a 25°C e 50% de umidade relativa: 300.000; CONEXÃO: SATA 3 de 6 BG/s;	01 UNIDADE			
43	<b>PLACA MÃE COMPATIVEL COM INTEL LGA 1151</b> Suporte para Processadores Intel® Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Intel® Core™, Pentium®, Celeron® Processadores; Suporta processadores Intel® de 14 nm; Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0; Memória: 2 x DIMMs, no máximo 32 GB, DDR4 2666/2400/2133MHz, no-ECC, memória sem buffer; Arquitetura de memória dual channel; Processador Gráfico Integrado; Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA); Superta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz / 2560x1600 @ 60 Hz; Suporta D-sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16); 2 x PCIe 3.0/2.0; Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA & x2 PCIE); 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); LAN: 1 x Gigabit; 4 porta(s) USB 3.1 Gen 1 upto 5Gbps (2 no painel traseiro, azul, conectores internos para mais 1 porta(s), Type-A); 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 1 porta(s));	03 UNIDADES			
44	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI</b> Visor LCD: Touchscreen 2,7''; Voltagem: CA 127V, 50/60Hz; Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico; Memória Padrão: 64 MB; Interfaces de Rede Embutida: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) BR-Script3; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício; Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 com; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6x27,9 cm (carta); Agrupamento de Cópias: 2 em 1; Cópia de Identidade: Sim; Resolução de Cópia	01 UNIDADE			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	(máxima): 600x600 dpi; Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Digitalização/ Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas; Resolução Óptica do Scanner: Até 600x2400 dpi; Resolução Interpolada: Até 19200x19200 dpi; Digitalizado para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft SharePoint; Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep: 510W / 60W / 5.8W; Certificação: Energy Star; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac; Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página; Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas; Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200; Velocidade do Modem: 33.6 Kbps; PC Fax: Sim; Duplex Automático para Fax: Sim; Digitalização Color e Mono: Sim; Modo Toner Save: Sim; Dimensões do produto: 40,9x39,8x31,7 cm;				
45	<b>TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226XB</b> Cartucho de Toner Compatível HP CF-226X CF-226 CF-226XB, utilizado nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-402, M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M402N M-402N, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE. Rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4.	04 UNIDADES			
46	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT51</b> 1 x Cabeça de impressão HP GT51 (M0h51A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	01 UNIDADE			
47	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM HP GT52</b> 1 x Cabeça de impressão HP GT52 (M0h50A) Color; Qualidade de impressão: 1200 dpi;	01 UNIDADE			
48	<b>TABLET 4G, WI-FI, ANDROID 10, 64GB, TELA 10.4 POLEGADAS</b> Tela: 10.4'; Alimentação: Tipo de Bateria: Íons de Lítio; Bateria: 7040; Câmera Traseira: 8 MP; Câmera Frontal: 5 MP; Memória Interna: 64 GB; Memória RAM: 3 GB; Velocidade do Processador: 2.0 GHZ; Processador: Octa-Core; Conectividade: Chip: 1; Tipo de SIM: Nano; Wi-Fi: Sim; Sistema operacional: Android; Conteúdo da Embalagem: Tablet 10,4", Carregador, Cabo USB, Ferramenta de remoção do Chip.	01 UNIDADE			
49	<b>PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000</b> 32-bit de interface PCIe; Recursos: Suporte Wake-on-LAN; Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 PriorityEncoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; Suporta powerdown/link down para economia de energia; Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10/Linux/Novel I Netware; Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; Certificações: CE, FCC, RoHS.	03 UNIDADES			
50	<b>INTERFACE CELULAR 3G SLIM PINACULO</b> Características técnicas: Fonte 90~240 VAC Full Range (entrada) / 9V - 1A (saída) P4 positivo interno; Conexão FXS - RJ11/12; Conexão USB tipo B (90°) para configuração; P4 positivo interno; Monocanal;	06 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Consumo: em stand by 4 W, em conversação 8 W; Tensão de linha: 48 VDC; Ring (toque): 65 V RMS / 25 Hz; Tom de sinalização: 425 Hz senoidal; Impedância de enlace: 600 ohms; Dimensões: 127 x 138 x 47 mm.				
51	<b>PLACA TRONCO IMPACTA 68</b> Placa 2 Troncos Impacta 16, 40 Ou 68; Código: 4990084;	02 UNIDADES			
52	<b>TERMINAL INTELIGENTE TI 830</b> Características: Gancho óptico com sensor infravermelho; Viva-voz e acesso rápido aos ramais; Headset com conexão dedicada (RJ9); Teclas para ajustes do volume de áudio; Teclas para navegação no display; 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs; Tecla Flash, Rediscar, chamadas, agenda, apagar e + opções; Tecla Capturar chamada programável; Tecla com sinalização (LED) para headset, viva-voz, mudo e rechamada; Tecla para configuração da DISA; Bloqueio de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros (bips) de alerta; Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas; Atualização via pen drive através das centrais Conecta mais e Modulare mais; 100 posições na agenda; Display gráfico de 128 x 32 pixels; Campainhas programáveis; Alimentação 12 Vdc (+10%, -30%); Potência máxima 0,72 W; Peso 723 g.	01 UNIDADE			
53	<b>SMARTPHONE ANDROID 32GB, 2GB DE RAM</b> Sistema operacional Android 10; Edição do sistema operacional Go Edition; Resolução da câmera traseira principal 8 Mpx; Resolução de vídeo da câmera traseira 1920x1080px; Resolução da câmera frontal principal 5 Mpx; Quantidade de câmeras traseiras: 1; Quantidade de câmeras frontais: 1; Conectividade: Rede 4G/LTE; Tipo de conector de carregamento Micro USB; Com Wi-Fi; Com GPS; Com Bluetooth; Com NFC; É Dual SIM; Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2; Tamanhos de cartão SIM compatíveis Nano-SIM; Memória interna: 32 GB; Memória RAM 2 GB; Cartão de memória: MicroSD; Tamanho da tela 5.3"; Resolução da tela 720x1480 px; Capacidade da bateria: 3000 mAh; Tipo de bateria: Íon de lítio; Processador Mediatek MT6739; Modelos de CPU 4x1.5 GHz Cortex-A53; Quantidade de núcleos do processador: 4; Velocidade do processador: 1.5 GHz; Com acelerômetro;	04 UNIDADES			
54	<b>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS</b> Identificação de chamadas; Bloqueio de chamadas; Função de relógio despertador; com modo Eco: Sim; Indicador de data e hora; Botão flash; Função de rediscado; Controle de volume do auscultador; Modo silencioso; Conectividade sem fio; Frequência 1.9 GHz; Capacidade de entradas da agenda telefônica: 70; Quantidade de toques de chamada: 7; Capacidade da bateria: 600 mAh; Autonomia de conversação: 20 h; Indicador de carga de bateria;	04 UNIDADES			
55	<b>SMART TV LED FULL HD 43"</b> Compatível com os principais sistemas de streaming do mercado (Netflix, Youtube, Amazon Prime, Globo Play, HBO GO); Voltagem 110V/220V; Sistema operativo Roku OS; com desligamento automático; com sistema de montagem VESA incorporado; Conectividade USB,	03 UNIDADES			



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	HDMI, WIFI, Ethernet; Quantidade de portas HDMI: 3; Quantidade de portas USB: 1; Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 43 "; Tipo de resolução: Full HD; Resolução máxima 1920x1080px; Ângulo de visão horizontal: 178°; Ângulo de visão vertical: 178°; Relação de aspecto: 16:9; Brilho: 180 cd/m²; Taxa de atualização da tela: 60 Hz; Potência máxima dos alto-falantes: 16W Modos de som: Dolby Surround, DTS; Acessórios incluídos Controle remoto, Cabo de alimentação, Manual.				
56	<b>DVD PLAYER COM ENTRADA USB</b> Conexões: USB – RCA; Mídia suportada: DVD - DVD-R/RW - DVD+R/RW - CD - CD-R/RW; Formatos de áudio: WMA - MP3; Formatos de foto: JPEG; Sistema de cor: NTSC - PAL-M – AUTO;	02 UNIDADES			
57	<b>CAIXA DE SOM TORRE - BLUETOOTH - 1000W</b> Cor: Preto; Material: Plástico; Voltagem: Bivolt automático; Potência: 1.000 W; Frequência: 100-10K Hz; Sensibilidade: 92 dB + 3 dB; Impedância: 4 Ohms; Versão Bluetooth: 4.2; Driver: 2x8; Equalizadores pré-definidos: 7; Conexões: BT / AUX / USB / SD / FM / P10; Capacidade máxima cartão SD: 64 GB; Efeitos: 10; Cores: 10; Itens inclusos: 1 Controle remoto, 1 Cabo de energia, 1 Manual do usuário.	03 UNIDADES			
58	<b>MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO – DINÂMICO</b> Microfone com cabo 3.5 Metros; Microfone dinâmico; Unidirecional; Impedância Nominal: 600 Ohms; Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz; Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1KHz; Mínima terminação de impedância: 1K Ohms; Sensibilidade do campo magnético: 50Hz.	03 UNIDADES			
59	<b>COMPUTADOR ALL-IN-ONE</b> Computador tipo Desktop All-in-one; Com monitor LED de no mínimo 23 polegadas e resolução de 1920x1080 pixels; Processador Intel I5 de 10ª Geração ou superior; Memória DDR4 de no mínimo 8GB; SSD NVMe M.2 de 240GB ou superior; Portas USB 3.1; HDMI 1.4 in/out; Alto-falantes integrados; Placa de rede Ethernet (RJ-45) 10/100/1000 integrada; Placa de rede WIFI 802.11ac + Bluetooth 4.2; TPM 2.0, Webcam e microfone integrados; Fonte de alimentação externa 110/220V; Teclado Padrão Português do Brasil ABNT; Mouse 3 botões de no mínimo 1000dpi.	02 UNIDADES			
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ --.---,-- (- -----)		

Valor total da proposta por extenso:-----

- a) O produto deverá ser novo.
- b) Prazo de garantia do produto ofertado: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- c) Prazo de Entrega: 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra.
- d) As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

e) Não será aceito o item que apresente danos, amassados, riscos ou que estejam em desacordo com o descrito na solicitação.

**DECLARO** sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas neste Anexo.

**DECLARO** que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**DECLARO** ainda para os devidos fins, submeter-se incondicionalmente as normas do edital.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal ou procurador



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO  
(TIMBRADO DA EMPRESA)**

À

**Prefeitura Municipal de Novais/SP  
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro - Novais/SP  
Processo de Licitação nº 066/2021  
Carta Convite nº 03/2021**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ----- (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a Carta Convite nº 03/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local e data.  
Assinatura do representante legal



Município de Novais  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
(TIMBRADO DA EMPRESA)**

À

Prefeitura Municipal de Novais/SP  
Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro - Novais/SP  
Processo de Licitação nº 066/2021  
Carta Convite nº 03/2021

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), Inscrita no CNPJ/MF nº --.---.---/---.---, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (-----), portador (a) do RG nº --.---.---- e do CPF nº ---.---.---.---, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- (denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº --.---.---/----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite nº 03/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Novais/SP.

Local e data.  
Assinatura do representante legal



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO V - DECLARAÇÕES**  
**(TIMBRADO DA EMPRESA)**

À

**Prefeitura Municipal de Novais/SP**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro - Novais/SP**

**Processo de Licitação nº 066/2021**

**Carta Convite nº 03/2021**

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), Inscrita no CNPJ/MF nº --.---.---/----, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (-----), portador (a) do RG nº --.---.----- e do CPF nº --.---.----, **DECLARO** sob as penas da Lei::

- a) Que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
  
- b) ter ciência de que a existência de registro no CADIN ESTADUAL, exceto se suspenso, impede a contratação com este Tribunal de Contas, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Novais  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
(TIMBRADO DA EMPRESA)**

À

Prefeitura Municipal de Novais/SP

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro - Novais/SP

Processo de Licitação nº 066/2021

Carta Convite nº 03/2021

Eu, (nome completo), representante legal da (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº --.---.---/-----, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, **DECLARO**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal



**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DO CONTRATO Nº ---/20--, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVAIS E A EMPRESA ----- PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, Situada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.8885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.711.699/0001-43, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) -----, portador(a) do RG nº ---.---- e do CPF nº ---.----, e, do outro lado, a empresa -----, Inscrita no CNPJ sob o nº ---.---/---- e Inscrição Estadual nº ---.---.---.---, com sede ----- (endereço completo), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo(a) Senhor(a) -----, portador(a) do RG nº ---.---- e do CPF nº ---.----, de acordo com o que consta do Processo nº 066/2021, relativo a CARTA CONVITE nº 03/2021, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constituem objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do presente Convite.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 Valor global da aquisição dos equipamentos é de R\$ ---,-- (-----).  
3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a verificação da fatura pelo Setor de Contabilidade aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.  
3.3 Para o efetivo pagamento, a Administração poderá exigir as faturas relativas às guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desse contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**EXERCÍCIO DE 2021**

02 Poder Executivo

02.02 Divisão Administrativa

04.122.0003.2006 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Ficha: 20 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 32 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.04 Divisão da Educação Básica

12.361.0006.2010 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 56 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 66 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2013 Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 86 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 94 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2014 Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 100 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 109 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.08 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2036 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 224 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 240 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.09 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

08.243.0016.2042 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 311 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 316 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2043 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 334 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 349 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.11 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0017.2049 Ações Sociais do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 370 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 376 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais  
15.452.0023.2050 Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 385 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 399 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

## **EXERCÍCIO DE 2022**

02 Poder Executivo  
02.02 Divisão Administrativa  
04.122.0002.2003 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 17 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 29 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.04 Divisão da Educação Básica  
12.361.0006.2004 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 49 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 58 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2006 Manut. e Atend. em Creche  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 79 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 89 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

12.365.0007.2007 Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 94 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 101 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.08 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Ficha: 208 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal  
Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Ficha: 227 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.09 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente  
08.243.0016.2028 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Ficha: 279 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 284 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2030 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 293 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 307 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.11 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0021.2034 Ações Sociais do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 319 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 325 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

15.452.0018.2035 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha: 336 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 348 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

5.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste contrato.

5.3. O funcionário designado para fiscalizar este contrato será -----

5.4. Permitir acesso dos funcionários da contratada ao local determinado para entrega.

5.5. Comunicar à contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Os equipamentos serão requisitados à Contratada, pelo Setor de Compras, de acordo com as necessidades de cada Setor da Municipalidade.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues pela licitante vencedora em 02 (dois) dias contados do envio da Autorização de Fornecimento. Os mesmos deverão ser entregues pela licitante vencedora nos locais indicados na AF, nos dias úteis, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

6.3. A contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

6.4. Se constatada irregularidades na entrega dos medicamentos pela Contratada, a Contratante poderá se disser respeito à especificação do objeto deste certame, rejeitá-las no



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.5. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do gestor do contrato responsável, no prazo determinado pelo mesmo, conforme notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

6.6. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do produto.

6.7. A contratada se responsabilizará pela plena execução do objeto contratado, transporte, pedágio, alimentação dos funcionários, despesas diretas ou indiretas, responsabilizando-se, perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados.

6.8. É de responsabilidade exclusiva e integral da contratada a utilização de pessoal para execução das entregas do objeto deste Contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.

6.9. É de inteira responsabilidade da contratada manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO CONTRATUAL E DEMAIS PENALIDADES**

7.1 A rescisão do contrato ocorrerá pelas causas e na forma previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA LEGALIDADE E VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 O presente contrato foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e está vinculado ao edital de Carta Convite nº 03/2021.

## **CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos Artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

9.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a Contratada reconhecerá o direito da Contratante de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

9.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.4. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o resarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

9.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o Termo de Contrato importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

9.6. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total fornecido no mês anterior, ao dia de atraso na entrega dos produtos nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da Contratante decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo do processo de advertência. O limite máximo do percentual de multa fica limitado a 20 (vinte) por cento do valor do contrato.

9.7. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.2, sem prejuízo do processo de advertência.

9.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à proporção não cumprida do objeto, sem prejuízo da aplicação concomitante da sanção de impedimento de licitar ou contratar previstas na Lei Federal nº 8.666/93; Multa de 50% (cinquenta por cento do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

9.9. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado à incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

9.10. Da Contratada que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, independente das demais medidas necessárias.

9.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

9.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas ser descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.13. Após a assinatura do contrato a Contratada ficará sujeita as penalidades previstas no respectivo instrumento contratual, sem prejuízo de demais penas aplicadas na forma da legislação vigente.

## **CLAUSULA DÉCIMA: GARANTIAS**

10.1. Cabe à contratada responder única e exclusivamente pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos produtos fornecidos, ainda que verificadas após sua aceitação pela contratante, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a empresa de tal responsabilidade, bem como pela responsabilidade civil estabelecida no Artigo 68 do Código Civil.

10.2. A contratada fica obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, dentro do prazo contratado.

10.3. Caso a contratada deixe de fornecer os produtos contratados, por razões que ela der causa, fica a contratante no direito de contratá-los em qualquer outra empresa, por conta



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

exclusiva da contratada infratora, ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Tabapuã/SP, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS**

**CONTRATANTE**

-----(NOME) – Prefeita(o) Municipal

-----**(RAZÃO SOCIAL)**

**CONTRATADA**

-----(NOME) - -----**(Função)**

Testemunhas:

1ª -----

NOME: -----

CPF: ---.---.---

2ª -----

NOME: -----

CPF: ---.---.---



## Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO Nº ---/20--; RESPALDO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ---/20--, MODALIDADE CONVITE Nº --/20--; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: -----, CNPJ nº ---.---/---; Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: -- (---) meses a partir da data de assinatura; Valor Global: R\$ ---.---,--; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Quarta do referido contrato. Data da assinatura: --/--/20--. Prefeitura Municipal de Novais/SP, -- de ----- de 20--. ----- (NOME) – Prefeito(a) Municipal.  
PUBLIQUE-SE.



# Município de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

CONTRATADA: -----

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ---/20--

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP. c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data.



**Município de Novais**  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Município de Novais  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS  
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: -----  
CNPJ Nº --.---.---/-----

CONTRATO N° (DE ORIGEM): ---/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--

VIGÊNCIA: --/--/20-- à --/--/20--

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novais e suas Secretarias, conforme quantidade e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ -----,-- (-----).,

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Local e Data.

----- (nome)  
Prefeito(a) Municipal